

## **INDICAÇÃO Nº 111/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia à senhora **Ana Rita Paião de Oliveira**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando **a designação de servidor para acompanhar/monitorar os alunos durante o trajeto dos veículos do transporte escolar municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por condutores de veículos que realizam o transporte de alunos das escolas da rede municipal de ensino, os quais relataram muitas dificuldades em ter que cuidar da direção do veículo ao mesmo tempo em que ocorrem desavenças entre os estudantes, sendo que em algumas situações há a necessidade da interferência do motorista para separá-los, antes que ocorra algo mais sério. Não é a primeira vez que recebo tais relatos, mas como as aulas estavam acontecendo de forma remota, não havia necessidade de formular pedido desta natureza, sendo este o segundo ano consecutivo que encaminho este tipo de pedido.

Tendo em vista que as aulas retornaram de maneira presencial e que, portanto, o transporte escolar voltou a ser realizado, entendo que o momento é oportuno para a tomada desta medida, a fim de evitar problemas.

Espero que Vossa Excelência faça gestões junto à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que em todos os veículos do transporte escolar municipal tenha um monitor para cuidar dos alunos durante o trajeto, para a segurança dos alunos e do motorista, que não tem como realizar as duas funções ao mesmo tempo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**